



Controladoria Geral do Estado - CGE

ATA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMITÊ DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GOVERNO ABERTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ata da 02ª Sessão Ordinária do Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto-CTPGA
Data: 03 de julho de 2010, 9h
Realizada por videoconferência (Google Meet)

Aos três dias do mês de julho de 2020, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto - CTPGA, sob a Presidência do Controlador-Geral do Estado FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, secretariado pela servidora Sara Alves Sampaio. Na abertura, foi atestada a presença dos **Titulares e Suplentes**: Juscélia Nunes dos Santos-(CGE), membro suplente; Franco Maegaki Ono-(SEFIN), membro suplente; Pedro Antônio Afonso Pimentel-(SEPOG), membro suplente; Juraci Jorge da Silva-(PGE), membro suplente; Etelvina da Costa Rocha-(Ouvidoria), membro suplente; Rosângela Aparecida da Silva-(Casa Civil), membro suplente; Roberto de Carvalho Guimarães-(SE), membro titular. Verificado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Antemão, discorreu-se acerca da composição do Comitê em atendimento ao discriminado na pauta Convites à Sociedade Civil e Instituições representativas para integrá-lo; após, sobre o Relatório de Transparência da COVID-19 e as Proposições para a Cidadania, Controle Social e Transparência. Logo os membros pontuarem a respeito da pauta e o Controlador-Geral do Estado apresentou o Relatório Quinzenal de Transparência aos membros. Em seguida, o Presidente apresentou o Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social - COVID-19 – PROFOCOS, conforme a Portaria nº 106, de 15 de junho de 2020, solicitando aos partícipes possíveis contribuições sobre o Programa. Os membros parabenizaram o PROFOCOS e as cinco ações que o compõem. Sobre contribuições para o Programa requeridas pelo Presidente, o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Pedro Antônio Afonso Pimentel, sugeriu que fosse encaminhado ofício para todos os municípios para que além do Controle Integrado - COVID, ação voltada aos 52 municípios do Estado de Rondônia, fosse disponibilizada a equipe da Controladoria-Geral para dirimir dúvidas sobre como avançar sobre os aspectos da Transparência nos municípios. Deliberou-se a favor da sugestão do Secretário. Prosseguindo sobre os assuntos relacionados na pauta, discutiu-se acerca dos Convites à Sociedade Civil e Instituições representativas para integração ao Comitê, tendo em vista o lançamento de dois editais de Chamamentos Públicos fracassados, a saber, Chamamento Público nº 01/2019/COMITE/RO regido pelo Edital nº 01/2019/CGE-GAB e Chamamento Público nº 006/2020/CEL/SUPEL/RO, os quais convocavam representantes da sociedade civil para participação. Deliberou-se, à vista disso, que seriam enviados ofícios para convidar representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO e da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR para compor o Comitê, sobretudo, em virtude do período excepcional no qual vivemos em razão da pandemia propagada pela COVID-19. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos, do que, para constar, eu, Sara Alves Sampaio, lavrei a presente ata que, depois de conferida vai assinada por mim _____, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Presidente

JUSCÉLIA NUNES DOS SANTOS

Membro

FRANCO MAEGAKI ONO

Membro

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Membro

JURACI JORGE DA SILVA

Membro

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA

Membro

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Membro

ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, Controlador-Geral, em 07/07/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, Secretário(a), em 07/07/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, Administrador(a), em 08/07/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, Procurador(a), em 08/07/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Ouvidor(a), em 08/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Carvalho Guimaraes, Assessor(a)**, em 09/07/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELIA NUNES DOS SANTOS, Vice-Presidente**, em 09/07/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Alves Sampaio, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/07/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal.do.SEI](#), informando o código verificador **0012345839** e o código CRC **DAF67593**.